



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 279/2025

ESTABELECE COMO VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA O INCENTIVO ESTADUAL OU QUALQUER OUTRO PAGO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS”.

A Câmara Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, Decreta:

JARAGUARI/MS, 14 de Abril de 2025

Ver. Theocir da Farmácia
2º Secretario(a)

